

Lunedip

Resolução 1088 de 27 de Dezembro de 1965.

Às Crédito de cr\$ 159.000 (Cento e cinquenta e nove mil cruzeiros, e da Outras Provisões).

A Câmara Municipal de São Félix usando de suas atribuições, resolve:

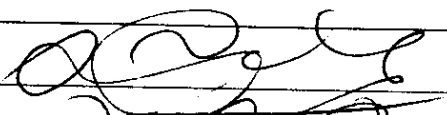
Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de cr\$ 159.000 (Cento e cinquenta e nove mil cruzeiros), para suplementar a verba Orçamentária 1-A-1-8-00-1 Material Permanente - para aquisição de móveis, fêrricos, e outros.

Artigo 2º. Para fazer face à suplementação do crédito acima pelo artigo 1º desta Resolução, ficam anulados os saldos das verbas 1-A-1-8-003-14-2-8-00-4-

Item I e Item II e 1-A-1-8-00-0- em cr\$ 28.000 - (Cento e Oito mil cruzeiros).

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix 27 de Dezembro de 1965.

 Presidente

 Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 28 de Dezembro de 1965.

Agostino José de Souza
Chefe de Gabinete.